

Curso prepara servidores para fiscalização a cartórios

Nos dias 7 e 8 de outubro, servidores municipais de Itapeva participaram do curso sobre o ISS na Prestação de Serviços Notariais e de Registros Públicos. O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) é recolhido mensalmente em razão da prestação de um serviço definido na lista estabelecida pela Lei Complementar Nacional n 116/03. O evento foi promovido pelo Consórcio de Desenvolvimento das Regiões Sul e Sudeste do Estado de São Paulo (Condersul), em Itapeva.

página 3

cultura

Professor Gretz recebe moção de aplauso

Foram iniciadas na segunda-feira, dia 18 de outubro, as duas primeiras oficinas de restauro, na Casa da Cultura Cícero Marques, com a participação de trinta e dois jovens graças à parceria entre a Prefeitura Municipal de Itapeva e o Senai.

página 2

saúde

Audiência da Saúde apresenta balanço do 3 trimestre

No próximo dia 27 de outubro, quarta-feira, a Secretaria Municipal da Saúde de Itapeva estará apresentando no auditório da Câmara Municipal, a partir das 19h, o balanço referente as contas e ações realizadas ao longo dos meses de julho, agosto e setembro deste ano.

página 3



Ademir Schmidt

Alunos durante a aula realizada na Casa da Cultura Cícero Marques

Iniciadas oficinas de restauro na Casa da Cultura

página 2

Prefeitura
de Itapeva

+cultura

Iniciadas oficinas de restauro na Casa da Cultura

Os cursos oferecem qualificação profissional na área da construção civil

Foram iniciadas na segunda-feira, dia 18 de outubro, as duas primeiras oficinas de restauro, na Casa da Cultura Cícero Marques, com a participação de trinta e dois jovens graças à parceria entre a Prefeitura Municipal de Itapeva e o SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

Os cursos oferecem qualificação profissional na área da construção civil, com direito a certificado de conclusão para os que completarem 85% de frequência, relata o secretário municipal da Cultura e Turismo de Itapeva.

No período da manhã, das 8h às 12h, acontece a oficina de Revitalização de Coberturas em Madeira, com o mestre Edson Higino e à tarde, das 13h às 17h, a oficina de Recuperador de Revestimentos, com o instrutor Cledilson Vanderlei do Rio, ambos do Senai. No total serão 210 horas de curso (aproximadamente 53 dias), incluindo aulas teóricas e práticas.

Os participantes das oficinas recebem uma bolsa incentivo no valor de R\$ 100, além do transporte, alimentação e seguro contra acidentes.



Técnicas serão empregadas no restauro da Casa da Cultura

Até o dia 12, ficam abertas inscrições para mais duas oficinas

No período de 25 de outubro a 12 de novembro, estarão abertas as inscrições para mais duas oficinas: auxiliar de pintor restaurador e revitalizador de estruturas, com elementos de construção em metal, para ambos os sexos, na faixa etária dos 18 a 30 anos. As inscrições serão realizadas na Estação Cultura (Avenida Governador Mário

Covas, 269), em horário de expediente. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3522-3875.

As técnicas obtidas nos cursos serão empregadas na restauração da Casa da Cultura Cícero Marques e todo o material será adquirido pela prefeitura, com recursos próprios. A primeira etapa da restauração contemplará o restauro do telhado e da fachada do prédio.

Professor Gretz recebe moção de aplauso

O Plenário da Câmara aprovou Moção de Aplauso ao Professor Gretz pela conquista do Top of Mind, o Oscar Brasileiro de Recursos Humanos, pela segunda vez. O evento é uma promoção da Fênix Editora, em parceria com o jornal O Estado de São Paulo, e desde que o prêmio foi instituído na categoria Palestrantes, em 2003, o Prof. Gretz tem sido incluído todos os anos no Top-5, o ranking dos cinco palestrantes mais lembrados, com os votos de milhares de profissionais de RH em todo o País.

Em 2004, pela primeira vez, o Prof. Gretz foi o vencedor absoluto em sua categoria. Agora, conquistou o bicampeonato, sendo aplaudido pelos 1.300 convidados presentes ao evento na casa de shows HSBC Brasil, em São Paulo, no dia 14 de outubro.

Nascido e criado em Itapeva, onde até hoje tem muitos amigos, o Prof. Gretz foi agricultor e feirante até os 20 anos de idade, trabalhando com seu pai, Roberto Herbert Gretz, hoje também escritor, com mais de 30 livros publicados.

Seu livro mais recente, Motivação, foi lançado em junho deste ano pela editora Thomas Nelson, do grupo Ediouro, e encontra-se à venda em livrarias de todo o Brasil.

Governo de Itapeva/SP

Prefeito Municipal
LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Vice-prefeito
ULYSSES MARIO TASSINARI
Presidente do Fundo Social de Solidariedade
SONIA MARIA C. MARINHO CAVANI
Secretarias
Administração e Finanças
ADELÇO BÜHRER JÚNIOR
Agricultura e Abastecimento
CASSIANO TFFOLI OLIVEIRA
Cultura e Turismo
DAVIDSON PANIS KASEKER
Coordenação e Planejamento

JOSÉ MARIA SILVA
Defesa Social e Ação Social
LUCIANO ALLER DE OLIVEIRA
Educação
SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO
Indústria, Comércio e Desenvolvimento
ARMANDO RIBAS GEMIGNANI
Juventude, Esportes e Lazer
ANTÔNIO LOUREIRO DE ALMEIDA
Governo e Negócios Jurídicos
ANTÔNIO ROSSI JÚNIOR
Obras, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
FRANCISCO VASCONCELOS ARAUJO
Saúde
MARCO ANDRÉ FERREIRA D OLIVEIRA

Transportes, Serviços Rurais e Administrações Regionais
ANTÔNIO CÂNDIDO DOS SANTOS NETO
CÂMARA MUNICIPAL
Presidente - Paulo de la Rua Tarancón
Vice-presidente - Roberto Comeron
1º secretário - Walter Daniel da Silva Júnior
2º secretário - Eliel Ferreira Leite
Antônio Marmo Fogaça
Ivete Aparecida Rosa
Oziel Pires de Moraes
Paulo Roberto Tarzã dos Santos
Sidnei José dos Santos Gonçalves
Wilson Roberto Margarido

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Itapeva
Criado pela Lei 1.750/2001 Decreto 4.902/2002
Jornalista Responsável:
Juliana Oliveira
MTB 38.111
Assessoria de Imprensa:
Ademir Schmidt, Alene Santos, Bárbara Laranja e Jaqueline Martins
telefone (15) 3526-8042
e-mail: imprensa@itapeva.sp.gov.br
www.itapeva.sp.gov.br
Impressão: Gráfica Valente
Tiragem: 1000 exemplares

Prefeitura
de Itapeva

+administração

Seminário promove encontro de negócios

O mercado da panificação e as tendências do setor em produtos e processos de produção serão debatidos no dia 28 de outubro, no 1º Seminário do Setor da Panificação de Itapeva e Região. O evento reunirá donos e padarias e confeitarias e fornecedores para uma aproximação maior entre os empresários. A iniciativa faz parte das ações do Projeto Setorial das Indústrias de Panificação do Escritório Regional do Sebrae-SP Sudoeste Paulista.

Organizado por um grupo de nove panificadoras instaladas em Itapeva, Itararé e Apiaí em conjunto com empresas fornecedoras de produtos e serviços, o encontro tem como objetivo o fortalecimento do setor, bem como a união dos empresários com focos nas ações de mercado para a melhoria dos negócios. Com palestras técnicas e debates, a expectativa é reunir no seminário cerca de 100 empresários da região.

O seminário é aberto a todos os empresários do setor, mediante inscrições antecipadas, e conta com o apoio do Sebrae-SP, da Prefeitura Municipal e Associação Comercial de Itapeva. Somente em Itapeva existem cerca de 40 panificadoras e confeitarias e, de acordo com o gerente do Escritório Regional do Sebrae-SP Sudoeste Paulista, Marcos Manaf, a expectativa é de que o seminário traga resultados práticos no aumento da produtividade e, consequentemente, do lucro para os empresários.

O Sebrae-SP apresentará os resultados obtidos até o momento com as empresas participantes do projeto setorial e convidará os demais empresários a participar das ações, explicou Manaf.

Curso prepara servidores para fiscalização a cartórios

Ordem judicial determina fiscalização pela Prefeitura



Bárbara Laranja

Renato Leme, chefe de Divisão de Fiscalização de Tributos

Nos dias 7 e 8 de outubro, servidores municipais de Itapeva participaram do curso sobre o ISS na Prestação de Serviços Notariais e de Registros Públicos. O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) é recolhido mensalmente em razão da prestação de um serviço definido na lista estabelecida pela Lei Complementar Nacional nº 116/03. O evento foi promovido pelo Consórcio de Desenvolvimento das Regiões Sul e Sudeste do Estado de São Paulo (Condersul), em Itapeva.

Em mobilização nacional, cartórios fizeram requisição judicial pedindo a isenção do imposto. Com a solicitação negada, o município deve realizar a fiscalização e o recolhimento dos devidos tributos. O curso, ministrado pela especialista em Direito Tributário e procuradora do Município de Blumenau (SC) Cleide Regina Furlani, abordou, dentre outros temas, as providências a serem tomadas em caso de constatação de indícios de crime contra a adminis-

tração pública e contra a ordem tributária, nos cartórios extrajudiciais em relação ao ISS.

De acordo Renato de Souza Leme, Chefe de Divisão de Fiscalização de Tributos da Prefeitura de Itapeva, diante da decisão e autorização judicial, o município deve tomar providências. Por ordem judicial, estamos iniciando os trabalhos de fiscalização do município. O curso foi uma importante ferramenta para a execução do nosso trabalho, comentou o fiscal.

Além dos servidores do Departamento de Fiscalização, Departamento Jurídico, e do secretário municipal de Administração e Finanças Adelço Bühner, o curso contou com a presença de representantes de outros municípios consorciados.

Condersul - Presidido pelo prefeito de Itapeva, o Condersul planeja, adota e executa de programas e projetos destinados a promover e acelerar o desenvolvimento sócio-econômico das regiões compreendidas no território dos municípios consorciados.

**Cartórios se
mobilizaram
pedindo a
isenção do
imposto**

Audiência da Saúde apresenta balanço do 3 trimestre

No próximo dia 27 de outubro, quarta-feira, a Secretaria Municipal da Saúde de Itapeva estará apresentando no auditório da Câmara Municipal, a partir das 19h, o balanço referente as contas e ações realizadas ao longo dos meses de julho, agosto e setembro deste ano.

A Audiência Pública da Saúde é aberta a população em geral. Quem quiser conferir a prestação de contas serão mostrados na ocasião, os números dos setores de expediente, recursos humanos, o total de consultas médicas, de enfermagem e dos atendimentos odontológicos que fazem parte da Atenção Básica, a produção da Unidade de Avaliação e Controle (UAC), quanto às auditorias dos pacientes encaminhados para consultas médicas, exames, internações, ações educativas, campanhas entre outros.

Também serão apresentados por meio de slides, os repasses financeiros feitos aos Prestadores de Serviços da Secretaria da Saúde de Itapeva e as atividades desenvolvidas pelos serviços especializados como: Vigilância Epidemiológica, Controle de Vetores, Vigilância Sanitária, Central de Regulação, SAE, Cerest, Assistência Farmacêutica, Casa do Adolescente, CEO, Projetos e Investimentos em Saúde, Educação Permanente e Controle Social.

Serviço:

Evento: Audiência Pública da Secretaria da Saúde
Local: Câmara Municipal de Itapeva - Rua Lucas de Camargo, 530 - Centro
Dia: quarta-feira (27/10)
Horário: 19h

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

· Ato Decisorio nº 0108/10. MARIA LUCIA DE ALMEIDA ROSA FARIA, RG 24.274.349-3, PEB I, com sede na EM DR. PROF. GENÉSIO DE MOURA MÜZEL, em ITAPEVA/SP, pretende acumular com a função de PEB I, junto à EM PROF. ANTONIO FELIPPE, em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

Levantamento de vagas para 2011

Unidade Escolar:
Responsável pelo levantamento:

PEB I - Educação Infantil			PEB I - Ensino Fundamental 1º/4ª		
Classes	Titulares	Vagas	Classes	Titulares	Vagas

Observação: Se houver algum titular de cargo da unidade escolar nomeado ou designado para outro cargo, ou ainda, afastado sem vencimentos , reservar classe para ele e registrar o seu nome e motivo do afastamento abaixo dos quadros.

Observe em **vermelho**, os que se encontram afastados

*Obs.: As aulas de Educação Física deverão ser encaminhadas no Baralho

Levantamento de vagas para 2011

Unidade Escolar:
Responsável pelo levantamento:

[illegible]

Registrar na coluna de cima quantas classes de 5ª, 6ª, etc...
 Multiplicar pelo nº de aulas do quadro curricular e lançar o total de aulas por série
 Totalizar por disciplina.
 Reservar as aulas aos Titulares o total que tinham em 2010 (Jornada + C.S)
 Registrar as aulas que sobraram
 Não esquecer de atribuir aulas aos afastados a qualquer título.



MUNICÍPIO DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPEVA

PLANILHA DE INSCRIÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS.

TITULAR DE CARGO: ADI - PEB I - PEB II

[illegible]

PROFESSOR RESPONSÁVEL POR ATRIBUIÇÃO DE NOTA COM PLANILHA DE REGISTRO (No. 000-00000000)

OBSERVAÇÃO: ENCAMINHAR OS ANEXOS JUNTO COM A PLANILHA DE INSCRIÇÃO (Na área pretendida)

Itapeva, 25 de outubro de 2010

Assinatura do Diretor de Escola

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.1842/2010 Data de Protocolo: 24/09/2010
No. CEVS: 352240601-865-000012-1-0
Data de Vencimento: 09/08/2008
Razão Social: CLERISTON HILARINO DA COSTA
CNPJ/CPF: 059.609.306/33 - ()
Endereço: R: SANTOS DUMONT, 514 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
Resp. Legal: CLERISTON HILARINO DA COSTA
CPF: 059.609.306-33
Resp. Técnico: CLERISTON HILARINO DA COSTA
CPF: 059.609.306-33
CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 74243F UF: SP

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o cancelamento da Licença de Funcionamento – atividade de fisioterapia.

ITAPEVA, terça-feira, 20 de outubro de 2010

02. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.1928/2010 Data de Protocolo: 13/10/2010
No. CEVS: 352240601-863-000115-1-7
Data de Vencimento: 24/07/2009
Razão Social: LAURA BIANCHI DE MELO MATTOS
CNPJ/CPF: 122.831.118/89 - ()
Endereço: R CEL CRESCENCIO, 365 - CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-140 UF: SP
Resp. Legal: LAURA BIANCHI DE MELO MATTOS
CPF: 122.831.118-89
Resp. Técnico: LAURA BIANCHI DE MELO MATTOS
CPF: 122.831.118-89
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 46.351 UF: SP

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o cancelamento da Licença de Funcionamento - atividade odontológica .

ITAPEVA, sexta-feira, 22 de outubro de 2010

03. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.1839/2010 Data de Protocolo: 24/09/2010
No. CEVS: 352240601-863-000100-1-4
Data de Vencimento: 06/08/2010
Razão Social: AMESSULASSISTENCIA MEDICA SUL PAULISTA S/C
CNPJ/CPF: 060.123.940/0001-08()
Endereço: AV CEL. ACACIO PIEDADE, 672 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-180 UF: SP
Resp. Legal: ARNALDO LEITE FURTADO DE MENDONÇA
CPF: 711.131.697-53
Resp. Técnico: ARNALDO LEITE FURTADO DE MENDONÇA
CPF: 711.131.697-53
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: UF: SP

A Gerente Técnico, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o cancelamento da Licença de Funcionamento - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

04. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Continuação da página 4

No. Protocolo: 02.1674/2009 Data de Protocolo: 16/10/2009
No. CEVS: 352240601-472-000239-1-4 Data de Vencimento: / /
Razão Social: JEFERSON TADEU DE LIMA GODOI ME
CNPJ/CPF: 011.207.140/0001-51()
Endereço: R SAO PAULO,513 VL NOVA
Município: ITAPEVA CEP: 18410-070 UF: SP
Resp. Legal: JEFERSON TADEU DE LIMA GODOI
CPF: 350.887.958-58

A Gerente Técnico, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o cancelamento da Licença de Funcionamento – Padaria.
ITAPEVA, quinta-feira, 21 de outubro de 2010

05. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.1049/2009 Data de Protocolo: 02/07/2009
No. CEVS: 352240601-472-000218-1-4 Data de Vencimento: / /
Razão Social: SIMONE APARECIDA FUMIE INADA KAWASHIMA ME
CNPJ/CPF: 010.908.569/0001-03()
Endereço: RUI FRANÇA, 265 JD VIRGINIA
Município: ITAPEVA CEP: 18411-120 UF: SP
Resp. Legal: SIMONE APARECIDA FUMIE INADA KAWASHIMA
CPF: 122.767.738-39

A Gerente Técnico, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o cancelamento da Licença de Funcionamento – Padaria.
ITAPEVA, quinta-feira, 21 de outubro de 2010

6. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.977/2007 Data de Protocolo: 13/08/2007
No. CEVS: 352240601-472-000097-1-7 Data de Vencimento: / /
Razão Social: LIVRARIA E PAPELARIA MORAIS & SILVA LTDA ME
CNPJ/CPF: 008.933.268/0001-98()
Endereço: R RIVADAVIA MARQUES,357 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-370 UF: SP
Resp. Legal: JULIA CAROLINA DA SILVA MATTOS
CPF: 296.840.018-51

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o cancelamento da Licença de Funcionamento – Comercio varejista de produtos alimentícios não especificado anteriormente.
ITAPEVA, quinta-feira, 21 de outubro de 2010

7. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.635/2007 Data de Protocolo: 09/05/2007
No. CEVS: 352240601-472-000035-1-4 Data de Vencimento: / /
Razão Social: BRANCALHAO AUTO POSTO LTDA
CNPJ/CPF: 067.855.387/0001-39()
Endereço: R HIGINO MARQUES, 291 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18407-120 UF: SP
Resp. Legal: NELSON BRANCALHAO NETO
CPF: 330.798.158-74

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o cancelamento da Licença de Funcionamento - comercio varejista de alimentos não especificado anteriormente.
ITAPEVA, sexta-feira, 22 de outubro de 2010

08. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.1209/2005 Data de Protocolo: 17/11/2005
No. CEVS: 352240601-561-000621-1-1 Data de Vencimento: / /
Razão Social: MARIA GUIDA MENDONÇA MALHO ME
CNPJ/CPF: 001.120.639/0001-73()
Endereço: AV CEL ACACIO PIEDADE,760 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIA GUIDA MENDONÇA MALHO
CPF: 256.501.448-18

A Gerente Técnico, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA

MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o cancelamento da Licença de Funcionamento - lanchonete.
ITAPEVA, quinta-feira, 21 de outubro de 2010

09. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.399/2005 Data de Protocolo: 06/04/2005
No. CEVS: 352240601-472-000098-1-4 Data de Vencimento: / /
Razão Social: ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA VIDEOS - ME
CNPJ/CPF: 007.293.584/0001-80()
Endereço: R CEL MONTEIRO, 270 JD MARINGA
Município: ITAPEVA CEP: 18407-010 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA
CPF: 273.327.268-31

O A Gerente Técnico, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o cancelamento da Licença de Funcionamento - comercio varejista de balas, bombons e semelhantes.
ITAPEVA, sexta-feira, 22 de outubro de 2010

10. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.973/08 Data de Protocolo: 04/07/2008
No. CEVS: 352240601-561-000289-1-6 Data de Vencimento: / /
Razão Social: PAULO R S SILVA JUNIOR EPP
CNPJ/CPF: 007.129.940/0001-24()
Endereço: AV DONA PAULINA DE MORAIS,285 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-818 UF: SP
Resp. Legal: PAULO ROBERTO SILVEIRA SILVA JUNIOR
CPF: 263.458.988-30

A Gerente Técnico, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o cancelamento da Licença de Funcionamento – bar.
ITAPEVA, sexta-feira, 22 de outubro de 2010

11. Comunicado de CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 03.1167/2010 Data de Protocolo: 08/06/2010
No. CEVS: 352240601-960-000147-2-9 Data de Vencimento: / /
Razão Social: LENILDA RIBEIRO CASSU
CNPJ/CPF: 012.048.940/0001-30()
Endereço: R MARIO PRANDINI, 543 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP
Resp. Legal: LENILDA RIBEIRO CASSU
CPF: 170.328.778-93

A Gerente Técnico, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o cancelamento do Cadastro de Funcionamento – Cabeleireiro.
ITAPEVA, quinta-feira, 21 de outubro de 2010

12. Comunicado de INDEFERIMENTO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.1476/2010 Data de Protocolo: 30/07/2010
No. CEVS: 352240601-561-000844-2-5 Data de Vencimento: / /
Razão Social: HILDA SANTOS CAMARGO
CNPJ/CPF: 012.248.677/0001-22()
Endereço: R ANTONIO MONTEIRO DE ALMEIDA, 125 VL TAQUARI
Município: ITAPEVA CEP: 18408-500 UF: SP
Resp. Legal: HILDA SANTOS CAMARGO CPF: 177.195.848-05

Gerente Técnico, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o indeferimento do Cadastro de Funcionamento de serviços de ambulante.
ITAPEVA, quinta-feira, 21 de outubro de 2010

13. Comunicado de CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.935/2003 Data de Protocolo: 23/06/2003
No. CEVS: 352240601-561-000392-2-5 Data de Vencimento: / /
Razão Social: URIEL DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 099.288.658/92 - ()
Endereço: R DIRCE CAMARGO ALMEIDA, 330 VL SANTA MARIA
Município: ITAPEVA CEP: 18402-110 UF: SP

Continua na página 6

Continuação da página 5

Resp. Legal: URIEL DE OLIVEIRA CPF: 099.288.658-92

A Gerente Técnico, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o cancelamento do Cadastro de Funcionamento – serviços de ambulante.
ITAPEVA, quinta-feira, 21 de outubro de 2010

14. Comunicado de CANCELAMENTO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.1649/2002 Data de Protocolo: 28/11/2002
No. CEVS: 352240601-561-000366-2-5
Data de Vencimento: 14/01/2004
Razão Social: ARNOLDO HOLZLSAUER
CNPJ/CPF: 891.807.718/15 - ()
Endereço: R RIO DE JANEIRO, 208 VL NOVA
Município: ITAPEVA CEP: 18410-210 UF: SP
Resp. Legal: ARNOLDO HOLZLSAUER CPF: 891.807.718-15

A Gerente Técnico, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o cancelamento do Cadastro de Funcionamento – serviços de ambulante.
ITAPEVA, quinta-feira, 21 de outubro de 2010

15. Comunicado de CANCELAMENTO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.437/2008 Data de Protocolo: 24/03/2008
No. CEVS: 352240601-561-000241-2-0 Data de Vencimento: / /
Razão Social: CRISTINA NEVES MEDUNEKAS
CNPJ/CPF: 062.710.088/01 - ()
Endereço: R JOSE ROBERTO C DE AMEIDA, 362 JD VIRGINIA
Município: ITAPEVA CEP: 18408-180 UF: SP
Resp. Legal: CRISTINA NEVES MEDUNEKAS
CPF: 062.710.088-01

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o cancelamento do Cadastro de Funcionamento - serviços ambulante de alimentação.
ITAPEVA, sexta-feira, 22 de outubro de 2010

16. Comunicado de CANCELAMENTO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.1667/2002 Data de Protocolo: 03/12/2002
No. CEVS: 352240601-561-000364-2-0
Data de Vencimento: 16/12/2003
Razão Social: ANDREIA APARECIDA OLIMPIO
CNPJ/CPF: 217.134.068/10 - ()
Endereço: R DA PATRIA, S/N CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18409-010 UF: SP
Resp. Legal: ANDREIA APARECIDA OLIMPIO
CPF: 217.134.068-10

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o cancelamento do Cadastro de Funcionamento - serviços ambulante de alimentação.
ITAPEVA, sexta-feira, 22 de outubro de 2010

17. Comunicado de CANCELAMENTO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.669/2007 Data de Protocolo: 17/05/2007
No. CEVS: 352240601-561-000061-2-2 Data de Vencimento: / /
Razão Social: ANA LUCIA SANTOS MONTEIRO
CNPJ/CPF: 051.654.438/17 - ()
Endereço: R JOSE DO AMARAL, 102 JD SAO CAMILO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
Resp. Legal: ANA LUCIA SANTOS MONTEIRO
CPF: 051.654.438-17

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o cancelamento do Cadastro de Funcionamento - serviços ambulante de alimentação.
ITAPEVA, sexta-feira, 22 de outubro de 2010

18. Comunicado de CANCELAMENTO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.291/2009 Data de Protocolo: 12/02/2009

No. CEVS: 352240601-561-000343-2-0 Data de Vencimento: / /
Razão Social: NEIDE APARECIDA DA SILVA
CNPJ/CPF: 099.065.758/24 - ()
Endereço: R DIRLEY CARLOS MACHADO, 36 JD BELA VISTA
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
Resp. Legal: NEIDE APARECIDA DA SILVA
CPF: 099.065.758-24

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o cancelamento do Cadastro de Funcionamento - serviços ambulante de alimentação.
ITAPEVA, sexta-feira, 22 de outubro de 2010

19. Comunicado de CANCELAMENTO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.242/2003 Data de Protocolo: 10/02/2003
No. CEVS: 352240601-561-000370-2-8 Data de Vencimento: / /
Razão Social: CLEUZA DA CONCEIÇÃO MACHADO DE ALMEIDA
CNPJ/CPF: 026.971.798/60 - ()
Endereço: AV PEDRO NUNES, S/N CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-500 UF: SP
Resp. Legal: CLEUZA DA CONCEIÇÃO MACHADO DE ALMEIDA
CPF: 026.971.798-60

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o cancelamento do Cadastro de Funcionamento - serviços ambulante de alimentação.
ITAPEVA, sexta-feira, 22 de outubro de 2010

20. Comunicado de CANCELAMENTO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.1749/2002 Data de Protocolo: 13/12/2002
No. CEVS: 352240601-561-000362-2-6 Data de Vencimento: / /
Razão Social: ADILSON LUIZ PEDROSO
CNPJ/CPF: 035.733.078/17 - ()
Endereço: R CEL QUEIROZ, S/N CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-465 UF: SP
Resp. Legal: ADILSON LUIZ PEDROSO CPF: 035.733.078-17

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o cancelamento do Cadastro de Funcionamento - serviços ambulante de alimentação.
ITAPEVA, sexta-feira, 22 de outubro de 2010

21. Comunicado de CANCELAMENTO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.655/2004 Data de Protocolo: 04/06/2004
No. CEVS: 352240601-561-000386-2-8 Data de Vencimento: / /
Razão Social: N. RENATO DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 006.248.895/0001-64 ()
Endereço: PÇ ANCHIETA, S/N QUIOSQUE CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-450 UF: SP
Resp. Legal: NESTOR RENATO DE OLIVEIRA
CPF: 271.384.128-35

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o cancelamento do Cadastro de Funcionamento - serviços ambulante de alimentação
ITAPEVA, sexta-feira, 22 de outubro de 2010

22. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.1093/2001 Data de Protocolo: 21/11/2001
No. CEVS: 352240601-471-000306-1-9 Data de Vencimento: / /
Razão Social: JOSE CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO ME
CNPJ/CPF: 004.700.851/0001-06 ()
Endereço: R ANDRE VIEIRA SEGOBIA, 321 ITAPEVA IV
Município: ITAPEVA CEP: 18410-440 UF: SP
Resp. Legal: JOSE CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO CPF: 020.888.038-07

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o cancelamento da Licença de Funcionamento - minimercado
ITAPEVA, sexta-feira, 22 de outubro de 2010

Continua na página 7

Continuação da página 6

23. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.1127/04 Data de Protocolo: 07/10/2004
No. CEVS: 352240601-471-000242-1-0 Data de Vencimento: / /
Razão Social: LIGIA DE GODOI FLORIANO ME
CNPJ/CPF: 007.008.593/0001-81 ()
Endereço: RUA ZACARIAS AUGUSTO PIMENTEL, 230 JD SÃO CAMILO
Município: ITAPEVA CEP: 18408-090 UF: SP
Resp. Legal: LIGIA DE GODOI FLORIANO CPF: 222.069.298-13

A Gerente Técnico, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o cancelamento da Licença de Funcionamento – minimercado.

ITAPEVA, quinta-feira, 21 de outubro de 2010

24. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.1210/2005 Data de Protocolo: 17/11/2005
No. CEVS: 352240601-471-000140-1-0 Data de Vencimento: / /
Razão Social: C.P. DA SILVA MERCEARIA ME
CNPJ/CPF: 007.681.977/0001-60 ()
Endereço: R SALVADOR RODRIGUES GARCIA, 33 JD SAO CAMILO
Município: ITAPEVA CEP: 18408-280 UF: SP
Resp. Legal: CLAUDETE PEREIRA DA SILVA
CPF: 150.629.848-66

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o cancelamento da Licença de Funcionamento - minimercado

ITAPEVA, sexta-feira, 22 de outubro de 2010

25. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.0093/2006 Data de Protocolo: 16/01/2006
No. CEVS: 352240601-471-000287-1-1 Data de Vencimento: / /
Razão Social: EDIRCEIA GONÇALVES DE RAMOS ME
CNPJ/CPF: 005.035.405/0001-89 ()
Endereço: R JOAO B FERREIRA DE MELLO, 648 JD SAO CAMILO
Município: ITAPEVA CEP: 18408-060 UF: SP
Resp. Legal: EDIRCEIA GONÇALVES DE RAMOS
CPF: 110.214.438-08

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o cancelamento da Licença de Funcionamento - minimercado

ITAPEVA, sexta-feira, 22 de outubro de 2010

26. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.212/2005 Data de Protocolo: 22/02/2005
No. CEVS: 352240601-471-000286-1-4 Data de Vencimento: / /
Razão Social: FLAVIA PALMIRA ANTUNES OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 007.215.307/0001-59 ()
Endereço: RUA NARCISO GOMES TEIXEIRA, 56 FRENTE JD MORADA DO SOL
Município: ITAPEVA CEP: 18406-380 UF: SP
Resp. Legal: FLAVIA PALMIRA ANTUNES OLIVEIRA
CPF: 122.710.738-20

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o cancelamento da Licença de Funcionamento - minimercado

ITAPEVA, sexta-feira, 22 de outubro de 2010

27. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.1192/2007 Data de Protocolo: 16/10/2007
No. CEVS: 352240601-471-000110-1-0 Data de Vencimento: / /
Razão Social: J. MARIA PEREIRA PADARIA
CNPJ/CPF: 003.327.601/0001-00 ()
Endereço: R CEL. MONTEIRO, 487 JD MARINGA
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
Resp. Legal: JOSE MARIA PEREIRA CPF: 041.717.028-95

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, da VISA MUNICIPAL DE

ITAPEVA, comunica o cancelamento da Licença de Funcionamento - minimercado

ITAPEVA, sexta-feira, 22 de outubro de 2010

28. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.123/2004 Data de Protocolo: 06/02/2004
No. CEVS: 352240601-471-000083-1-1 Data de Vencimento: / /
Razão Social: JOSUE RIBEIRO CONCEIÇÃO ME
CNPJ/CPF: 006.085.209/0001-81 ()
Endereço: RUA TAQUARI, 427 C 02 VILA TAQUARI
Município: ITAPEVA CEP: 18408-460 UF: SP
Resp. Legal: JOSUE RIBEIRO CONCEIÇÃO
CPF: 081.750.918-60

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o cancelamento da Licença de Funcionamento - minimercado

ITAPEVA, sexta-feira, 22 de outubro de 2010

29. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.808/2002 Data de Protocolo: 11/06/2002
No. CEVS: 352240601-471-000089-1-5 Data de Vencimento: / /
Razão Social: FRANCISCO NEUDO BATISTA DE SOUZA ITAPEVAME
CNPJ/CPF: 005.057.175/0001-59 ()
Endereço: R DOM JOSE CARLOS DE AGUIRRE, 240 VL DOM BOSCO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-440 UF: SP
Resp. Legal: FRANCISCO NEUDO BATISTA DE SOUZA
CPF: 326.448.333-53

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o cancelamento da Licença de Funcionamento - minimercado

ITAPEVA, sexta-feira, 22 de outubro de 2010

30. Comunicado de INDEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.1412/2010 Data de Protocolo: 16/07/2010
No. CEVS: 352240601-471-000365-1-0 Data de Vencimento: / /
Razão Social: PRESTES & MELO MINIMERCADO LTDA ME
CNPJ/CPF: 012.125.338/0001-59 ()
Endereço: R SANTA CRUZ, 52 VILA NOVA
Município: ITAPEVA CEP: 18410-150 UF: SP
Resp. Legal: DANIEL DE OLIVEIRA PRESTES
CPF: 352.559.108-05

A Gerente Técnico, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o indeferimento da Licença de Funcionamento de minimercado.

ITAPEVA, quinta-feira, 21 de outubro de 2010

01. Comunicado de ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 01.1647/2010 Data de Protocolo: 24/08/2010
No. CEVS: 352240601-477-000083-1-1
Data de Vencimento: 15/10/2011
Razão Social: CLAUDIA DA SILVA SANTOS ME
CNPJ/CPF: 005.868.140/0001-08 ()
Endereço: R NARCISO GOMES TEIXEIRA, 48 JD MORADA DO SOL
Município: ITAPEVA CEP: 18400-970 UF: SP
Resp. Legal: CLAUDIA DA SILVA SANTOS CPF: 106.095.008-13
Resp. Técnico: WESLEY SOARES BARBOSA
CPF: 066.182.799-25
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 56974 UF: 06

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0005 de 13/10/2010. Pagamento da multa dentro do prazo.

ITAPEVA, segunda-feira, 18 de outubro de 2010.

02. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE ADVERTÊNCIA

No. Protocolo: 01.1814/2010 Data de Protocolo: 21/09/2009

Continua na página 8

Continuação da página 7

No. CEVS: 352240601-477-000028-1-0
 Data de Vencimento: 01/09/2010
 Razão Social: DROGARIA LICURI LTDA ME
 CNPJ/CPF: 002.228.117/0001-52()
 Endereço: R BRASÍLIA, 104 VL. APARECIDA
 Município: ITAPEVA CEP: 18401-010 UF: SP
 Resp. Legal: AYANNA MARGARA RAMOS FREITAS
 CPF: 999.942.916-53
 Resp. Técnico: PAULO HENRIQUE GUERRA DA CUNHA
 CPF: 183.970.558-27
 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 30732 UF: 18

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE ADVERTÊNCIA SÉRIE AC Nº 0002 de 14/10/2010. ITAPEVA, segunda-feira, 18 de outubro de 2010.

01. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 02.1980/2010 Data de Protocolo: 19/10/2010
 No. CEVS: Data de Vencimento: / /
 Razão Social: JOSE APARECIDO ANTUNES MERCEARIA ME
 CNPJ/CPF: 007.069.015/0001-55()
 Endereço: R PEDRO CADENA, 531 ITAPEVA IV
 Município: CEP: 18400-000 UF:
 Resp. Legal: JOSE APARECIDO ANTUNES CPF: 099.062.778-07
 Resp. Técnico: CPF: . . . -
 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0044 de 15/10/2010. Fica concedido o prazo de 10 dias para defesa ou impugnação deste auto. ITAPEVA, terça-feira, 19 de outubro de 2010.

02. Comunicado de ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

No. Protocolo: 03.1830/2010 Data de Protocolo: 22/09/2010
 No. CEVS: 352240601-960-000126-2-9 Data de Vencimento: / /
 Razão Social: NILVANA PIRES DE ARAUJO
 CNPJ/CPF: 011.130.477/0001-08()
 Endereço: R BENJAMIM CONSTANT, 322 JD FERRARI
 Município: ITAPEVA CEP: 18405-000 UF: SP
 Resp. Legal: NILVANA PIRES DE ARAUJO CPF: 257.597.978-16
 Resp. Técnico: CPF: . . . -
 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0039 de 22/09/2010. ITAPEVA, terça-feira, 19 de outubro de 2010.

03. Comunicado de ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

No. Protocolo: 02.1649/2010 Data de Protocolo: 24/08/2010
 No. CEVS: 352240601-472-000204-1-9 Data de Vencimento: / /
 Razão Social: PABLO HENRIQUE CRISTOVAO THOMÉ ME
 CNPJ/CPF: 006.222.334/0001-96()
 Endereço: R CARLOS ROCHA AMORIM, 155 PQ VISTA ALEGRE
 Município: ITAPEVA CEP: 18401-270 UF: SP
 Resp. Legal: PABLO HENRIQUE CRISTOVAO THOME
 CPF: 349.579.728-93
 Resp. Técnico: CPF: . . . -
 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0003 de 22/09/2010. ITAPEVA, terça-feira, 19 de outubro de 2010.

04. Comunicado de ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

No. Protocolo: 02.1829/2010 Data de Protocolo: 22/09/2010
 No. CEVS: 352240601-471-000050-1-0 Data de Vencimento: / /
 Razão Social: PRISCILA PEREIRA DA COSTA ME

CNPJ/CPF: 008.853.694/0001-11()
 Endereço: R: JOSE PEDRO DE OLIVEIRA CAMPOS, 66 JD. BEIJA FLOR
 Município: ITAPEVA CEP: 18401-480 UF: SP
 Resp. Legal: PRISCILA PEREIRA DA COSTA
 CPF: 215.797.718-07
 Resp. Técnico: CPF: . . . -
 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0003 de 22/09/2010. ITAPEVA, terça-feira, 19 de outubro de 2010.

01. Comunicado de NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

No. Protocolo: 05.1993/2010 Data de Protocolo: 20/10/2010
 No. CEVS: Data de Vencimento: / /
 Razão Social: PEDRO TRINDADE DE OLIVEIRA
 CNPJ/CPF: 241.182.498/04 - ()
 Endereço: R ALEXANDRINO DE MORAES, 257 JD MARINGA
 Município: CEP: 18400-000 UF:
 Resp. Legal: PEDRO TRINDADE DE OLIVEIRA
 CPF: 241.182.498-04
 Resp. Técnico: CPF: . . . -
 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a LAVRATURA DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA SÉRIE AA Nº 00110 de 20/10/2010. Fica concedido o prazo de 30 dias para pagamento da multa. ITAPEVA, quarta-feira, 20 de outubro de 2010.

02. Comunicado de NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

No. Protocolo: 05.1994/2010 Data de Protocolo: 20/10/2010
 No. CEVS: Data de Vencimento: / /
 Razão Social: JESSICA FERNANDES DE CARVALHO
 CNPJ/CPF: 009.270.130/0001-19()
 Endereço: R PIRAJU, 226 VILA ISABEL
 Município: CEP: 18400-000 UF:
 Resp. Legal: JESSICA FERNANDES DE CARVALHO CPF: . . . -
 Resp. Técnico: CPF: . . . -
 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a LAVRATURA DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA SÉRIE AA Nº 00106 de 20/10/2010. Fica concedido o prazo de 30 dias para pagamento da multa. ITAPEVA, quarta-feira, 20 de outubro de 2010.

03. Comunicado de NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

No. Protocolo: 05.1994/2010 Data de Protocolo: 20/10/2010
 No. CEVS: Data de Vencimento: / /
 Razão Social: JESSICA FERNANDES DE CARVALHO
 CNPJ/CPF: 009.270.130/0001-19()
 Endereço: R PIRAJU, 226 VILA ISABEL
 Município: CEP: 18400-000 UF:
 Resp. Legal: JESSICA FERNANDES DE CARVALHO CPF: . . . -
 Resp. Técnico: CPF: . . . -
 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a LAVRATURA DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA SÉRIE AA Nº 00108 de 20/10/2010. Fica concedido o prazo de 30 dias para pagamento da multa. ITAPEVA, quarta-feira, 20 de outubro de 2010.

04. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

No. Protocolo: 02.1996/2010 Data de Protocolo: 20/10/2010
 No. CEVS: 352240601-463-000014-1-4 Data de Vencimento: / /
 Razão Social: ANA MARIA ALMEIDA DA SILVA ITAPEVAME
 CNPJ/CPF: 005.384.682/0001-05()
 Endereço: R MARIA RAIMUNDA, 945 VL APARECIDA

Continua na página 9

Continuação da página 8

Município: ITAPEVA CEP: 18401-010 UF: SP
Resp. Legal: ANA MARIA ALMEIDA DA SILVA CPF: 021.175.288-64
Resp. Técnico: CPF: -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA SÉRIE AC Nº 004 de 20/10/2010. Fica concedido o prazo de 10 dias para defesa ou pagamento da multa.
ITAPEVA, quarta-feira, 20 de outubro de 2010.

05. Comunicado de ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

No. Protocolo: 01.1941/2010 Data de Protocolo: 15/10/2010
No. CEVS: 352240601-477-000028-1-0
Data de Vencimento: 01/09/2010
Razão Social: DROGARIA LICURI LTDA ME
CNPJ/CPF: 002.228.117/0001-52()
Endereço: R BRASÍLIA, 106 VL. APARECIDA
Município: ITAPEVA CEP: 18404-260 UF: SP
Resp. Legal: AYANNA MARGARA RAMOS FREITAS
CPF: 999.942.916-53
Resp. Técnico: PAULO HENRIQUE GUERRA DA CUNHA
CPF: 183.970.558-27
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 30732 UF: 18

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o ARQUIVAMENTO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE ADVERTÊNCIA SÉRIE AC Nº 002 de 14/10/2010.
ITAPEVA, quarta-feira, 20 de outubro de 2010.

06. Comunicado de ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

No. Protocolo: 01.1656/2010 Data de Protocolo: 25/08/2010
No. CEVS: 352240601-477-000031-1-5
Data de Vencimento: 27/09/2011
Razão Social: ELISETE DE MEDEIROS ALVES ITAPEVA ME
CNPJ/CPF: 004.849.804/0001-10()
Endereço: RUA 01,273 JD. SÃO CAMILO
Município: ITAPEVA CEP: 18408-060 UF: SP
Resp. Legal: ELISETE DE MEDEIROS ALVES
CPF: 197.357.938-30
Resp. Técnico: LEILAH CAMPOLIM MEREGE
CPF: 356.202.939-04
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 11740 UF: 35

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AB Nº 431 de 24/08/2010.
ITAPEVA, quarta-feira, 20 de outubro de 2010.

07. Comunicado de ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

No. Protocolo: 01.1656/2010 Data de Protocolo: 25/08/2010
No. CEVS: 352240601-477-000031-1-5
Data de Vencimento: 27/09/2011
Razão Social: ELISETE DE MEDEIROS ALVES ITAPEVA ME
CNPJ/CPF: 004.849.804/0001-10()
Endereço: RUA 01,273 JD. SÃO CAMILO
Município: ITAPEVA CEP: 18408-060 UF: SP
Resp. Legal: ELISETE DE MEDEIROS ALVES
CPF: 197.357.938-30
Resp. Técnico: LEILAH CAMPOLIM MEREGE
CPF: 356.202.939-04
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 11740 UF: 35

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AB Nº 429 de 15/07/2010.
ITAPEVA, quarta-feira, 20 de outubro de 2010.

08. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 02.1947/2010 Data de Protocolo: 20/10/2010

No. CEVS: Data de Vencimento: / /
Razão Social: RIO BRANCO REFEIÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 049.986.193/0003-52()
Endereço: AV. IPANEMA, 4758 TERRA VERMELHA
Município: SOROCABA CEP: 18071-801 UF: SP
Resp. Legal: CPF: -
Resp. Técnico: CPF: -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0043. Fica concedido o prazo de 10 dias para defesa ou impugnação deste auto.
ITAPEVA, quarta-feira, 20 de outubro de 2010.

09. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 04.1988/2010 Data de Protocolo: 20/10/2010
No. CEVS: Data de Vencimento: / /
Razão Social: EDUARDO MACHADO
CNPJ/CPF: 748.622.358/91 - ()
Endereço: R LUIZ CARRIEL, 135 VILA OPHÉLIA
Município: CEP: 18400-000 UF: SP
Resp. Legal: EDUARDO MACHADO CPF: 748.622.358-91
Resp. Técnico: CPF: -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0048. Fica concedido o prazo de 10 dias para defesa ou impugnação deste auto.
ITAPEVA, quarta-feira, 20 de outubro de 2010.

01. Comunicado de ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

No. Protocolo: 02.1537/2010 Data de Protocolo: 06/08/2010
No. CEVS: Data de Vencimento: / /
Razão Social: ROSEMEIRE MORAES DE LIMA ME
CNPJ/CPF: 110.408.178/40 - ()
Endereço: R VICENTE DE BARROS, 77 VL DOM BOSCO
Município: CEP: ***** UF:
Resp. Legal: ROSEMEIRE MORAES DE LIMA CPF: -
Resp. Técnico: CPF: -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AB Nº 946 de 06/08/2010.
ITAPEVA, sexta-feira, 22 de outubro de 2010.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Proc. Administrativo nº 11.438/10.
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2010

A Prefeitura Municipal de Itapeva, torna público para o conhecimento dos interessados que foi **adjudicado e homologado** a Licitação **Tomada de Preços nº 11/2010** (Construção de Centro de Atenção Psico Social e Ambulatório Municipal de Saúde em Itapeva/ SP), em favor da empresa **CONSTRUTORA ALICAH LTDA-EPP**.

Itapeva, 19 de outubro de 2010

Ismael Rodrigues de Moraes – Enc. Seção de Compras

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA

LEI Nº 3.129, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010
DISCIPLINA a concessão de óculos pela Secretaria de Ação Social no âmbito do município.
O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo
Continua na página 10

Continuação da página 9

a seguinte Lei:

Art. 1º A concessão de óculos pela Secretaria de Ação Social no âmbito do Município de Itapeva passa a ser disciplinada pela presente Lei.

Art. 2º A aplicação desta Lei não dispensa o Município da realização do competente processo licitatório, para a aquisição de óculos de grau, armações e lentes.

Art. 3º Para fazer jus ao benefício é indispensável a apresentação por parte do beneficiário, do receituário médico emitido pelo SUS que comprove a necessidade de óculos.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Ação Social entregará a requisição dos óculos ao usuário, indicando a Ótica ganhadora da licitação.

Art. 5º A Ótica encaminhará o produto para a Secretaria de Ação Social que terá a responsabilidade de entrega ao beneficiário mediante recibo constando o custo do benefício.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de outubro de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 3.130, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

ALTERA a redação do artigo 92, § 4º da Lei 2651/2007 que Institui o Código de Postura.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo 4º do artigo 92 da lei 2651/2007, que institui o Código de Posturas, passa a ter a seguinte redação:

Art. 92 – (...)

§ 4º – Terá horário livre de funcionamento a lanchonete do Terminal Rodoviário Intermunicipal e o Terminal Urbano.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de outubro de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 3.131, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

DISPÕE sobre a criação do Programa Escola de Pais no Município de Itapeva – SP.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no município de Itapeva, na gestão da Secretaria Municipal de Educação, o Programa Escola de Pais, que funcionará com os seguintes objetivos:

I - orientar e apoiar famílias dos alunos matriculados na rede municipal de ensino;

II - disponibilizar informações que envolvam maternidade/ paternidade responsável e o exercício da cidadania;

III - facilitar o processo de auto conhecimento, auto expressão e auto valorização;

IV - favorecer vivências de formas alternativas de resolução de conflitos;

V - disponibilizar informações que favoreçam o despertar de aptidões e interesses na busca de atividades laborais e geração de renda;

VI - promover palestras, debates e cursos com enfoque no desenvolvimento de crianças e adolescentes;

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Educação solicitar assessoramento e a participação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Educação, iniciativa privada e outros órgãos afins.

Art. 3º Para consecução dos objetivos previstos, anualmente, a Lei Orçamentária consignará dotação específica para o regular funcionamento e custeio da escola de pais e demais benefícios desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por

conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de outubro de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 6.935, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Chefe de Divisão de Comunicação e Marketing - Ref. 13A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, do Sr. Ademir Schmidt, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2010.

DECRETO N.º 6.936, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.992, de 17 de dezembro de 2009.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado e São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no artigo 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.992, de 17 de dezembro de 2009;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 335.591,93 (trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e três centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
1037/3.3.90.30.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	
12.361 – 2008/2041	- Funcionamento Ensino Fundamental	R\$
Fonte de Recursos 05 Cód.	- Outras despesas correntes	20.217,08
Adic. 220 0005		

09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
1111/4.4.90.52.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	
12.361 – 2008/2041	- Funcionamento Ensino Fundamental	R\$
Fonte de Recursos 05 Cód.	- Investimentos	8.000,00
Adic. 220 0005		

10.00.00	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	
10.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
1136/3.3.90.39.00	3009 – FOMENTO E DIFUSÃO CULTURAL	
13.392 – 3009/2306	- Festividades Municipais	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	16.500,00
Adic. 110 0000		

11.00.00	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
11.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
1078/3.3.90.48.00	3007 – ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812 – 3007/2108	- Funcionamento do núcleo do esporte	R\$
Fonte de Recursos 03 Cód.	- Outras despesas correntes	15.000,00
Adic. 110 0000		

13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS	
13.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
762/3.3.90.30.00	5012 – GESTÃO POLÍTICA DE TRANSPORTE	
26.782 – 5012/2294	- Manutenção dos serviços de transportes	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	25.000,00
Adic. 110 0000		

13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS	
13.02.00	SISTEMA VIÁRIO RURAL	
779/3.3.71.41.00	5013 – INFRAESTRUTURA DE SERV. RODOVIÁRIO	
26.782 – 5013/2296	- Conservação estradas vicinais (pavimentação)	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Transferências a consórcios públicos	9.000,00
Adic. 110 0000		

13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS	
13.02.00	SISTEMA VIÁRIO RURAL	
780/3.3.90.30.00	5013 – INFRAESTRUTURA DE SERV. RODOVIÁRIO	
26.782 – 5013/2295	- Manutenção e conservação de estradas	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	40.000,00
Adic. 110 0000		

13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS	
13.02.00	SISTEMA VIÁRIO RURAL	
797/3.3.90.39.00	5013 – INFRAESTRUTURA DE SERV. RODOVIÁRIO E COMPL. RURAL	
26.782 – 5013/2296	- Conservação estradas vicinais (pavimentação)	R\$
Fonte de Recursos 05 Cód.	- Outras despesas correntes	20.000,00
Adic. 130 0000		

13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS	
13.02.00	SISTEMA VIÁRIO RURAL	
1153/4.4.90.52.00	5013 – INFRAESTRUTURA DE SERV. RODOVIÁRIO E COMPL. RURAL	
26.782 – 5013/2295	- Manutenção e Conservação estradas	R\$
Fonte de Recursos 92 Cód.	- Investimentos	25.174,85
Adic. 100 0074		

14.00.00	SECRETARIA DA OBRAS E SERVIÇOS	
14.04.00	SISTEMA VIÁRIO	
891/3.3.90.39.00	5003 – INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE	
15.451 – 5003/1038	- Pavimentação de vias públicas	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	17.200,00
Adic. 130 0000		

14.00.00	SECRETARIA DA OBRAS E SERVIÇOS	
14.03.00	SANEAMENTO	
876/4.4.90.51.00	5007 – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO	
17.512 – 5007/1078	- Construção de galerias	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Investimentos	99.500,00
Adic. 110 0000		

16.00.00	SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
16.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
935/3.3.90.30.00	5010 – GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA	
15.122 – 5010/2190	- Manutenção dos serviços administrativos	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	40.000,00
Adic. 110 0000		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º, far-se-á através dos seguintes procedimentos:

I - R\$ 28.217,08 proveniente de excesso de arrecadação verificado no

Continua na página 11

Continuação da página 10

presente exercício, oriundo da verba do Brasil alfabetizado;
II - R\$ 15.000,00 proveniente de excesso de arrecadação a verificar no presente exercício, oriundo de doações para o Fundo Municipal de Apoio ao desporto de Itapeva – São Paulo;
III - R\$ 37.200,00 proveniente de excesso de arrecadação verificado no presente exercício, oriundo de Repasse do CIDE;
IV - R\$ 25.174,85 proveniente de Superávit Financeiro verificado no presente exercício, oriundo do Convênio “Aquisição Retroescavadeira”;
V - R\$ 230.000,00 provenientes de excesso de arrecadação dos Recursos Próprios do Município no presente exercício.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2010, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de outubro de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal
ANTONIO ROSSI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 6.937, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010
DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.992, de 17 de dezembro de 2009.
O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado e São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e **CONSIDERANDO** a autorização contida no artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.992, de 17 de dezembro de 2009;

DECRETA
Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 363.866,00 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
173/3.3.90.30.00 10.301 – 1009/2039 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 310 0000	1009 – GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE - Manutenção dos serviços administrativos - Outras despesas correntes	R\$ 45.000,00
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
215/3.3.90.36.00 10.301 – 1009/2039 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 310 0000	1009 – GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE - Manutenção dos serviços administrativos - Outras despesas correntes	R\$ 4.000,00
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
248/3.3.90.39.00 10.301 – 1009/2039 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 310 0000	1009 – GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE - Manutenção dos serviços administrativos - Outras despesas correntes	R\$ 5.900,00
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
266/3.3.90.39.00 10.302 – 1003/2015 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 310 0000	1003 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR - Procedimento média a alta complexidade - Outras despesas correntes	R\$ 30.000,00
08.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
371/4.4.90.52.00 08.122 – 4007/2152 Fonte de Recursos 05 Cód. Adic. 500 0026	4007 – GESTÃO POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Manutenção dos serviços administrativos - Investimentos	R\$ 8.100,00
11.00.00	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER	
11.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
690/3.3.90.30.00 27.122 – 3008/2112 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000	3008 – GESTÃO DA POLÍTICA ESPORTE E LAZER - Manutenção dos serviços administrativos - Outras despesas correntes	R\$ 26.367,00
12.00.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
717/3.3.90.14.00 20.606 – 6001/2195 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000	6001 – AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS - Assistência técnica e extensão rural - Outras despesas correntes	R\$ 34.999,00
13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS	
13.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
768/4.4.90.52.00 26.782 – 5012/2294 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000	5012 – GESTÃO DA POLÍTICA TRANSPORTE E SERV RURAIS - Manutenção dos serviços transportes - Investimentos	R\$ 102.000,00
14.00.00	SECRETARIA DA OBRAS E SERVICOS	
14.04.00	SISTEMA VIÁRIO	
887/3.3.90.30.00 15.451 – 5003/1038 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000	5003 – INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - Pavimentação de vias públicas - Outras despesas correntes	R\$ 92.500,00
16.00.00	SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
16.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
935/3.3.90.30.00 15.122 – 5010/2190 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000	5010 – GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA - Manutenção dos serviços administrativos - Outras despesas correntes	R\$ 15.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º, far-se-á através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
15/4.4.90.52.00 04.122 – 7007/2280 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000	7007 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE GOVERNO - Manutenção do gabinete do Prefeito - Investimentos	R\$ 13.000,00
04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
48/3.3.90.39.00	7006 – SISTEMA PLANEJAMENTO MUNICIPAL	

04.121 – 7006/2290 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000	- Funcionamento da secretaria de coordenação e planejamento - Outras despesas correntes	R\$ 8.300,00
04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
51/4.4.90.52.00 04.121 – 7006/2290 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000	7006 – SISTEMA PLANEJAMENTO MUNICIPAL - Funcionamento da secretaria de coordenação e planejamento - Investimentos	R\$ 10.000,00
06.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
88/3.3.90.35.00 04.123 – 7001/2283 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000	7001 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - Manutenção secretaria de Finanças - Outras despesas correntes	R\$ 21.240,00
06.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
90/3.3.90.39.00 04.123 – 7001/2283 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000	7001 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - Manutenção secretaria de Finanças - Outras despesas correntes	R\$ 130.000,00
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
182/3.3.90.30.00 10.301 – 1011/2004 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 310 0000	1011 – ATENÇÃO BÁSICA - Conservação das unidades de saúde - Outras despesas correntes	R\$ 1.700,00
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
186/3.3.90.30.00 10.302 – 1003/2014 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 310 0000	1003 – ASSIST. AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR - Atendimento médico em especialidades - Outras despesas correntes	R\$ 17.000,00
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
224/3.3.90.36.00 10.301 – 1011/2004 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 310 0000	1011 – ATENÇÃO BÁSICA - Conservação das unidades de saúde - Outras despesas correntes	R\$ 1.300,00
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
242/3.3.90.36.00 10.305 – 1010/2300 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 310 0000	1003 – SAÚDE COLETIVA - Vigilância epidemiológica - Outras despesas correntes	R\$ 2.700,00
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
246/3.3.90.39.00 10.301 – 1009/2003 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 310 0000	1009 – GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE - Capacitação dos servidores da saúde - Outras despesas correntes	R\$ 4.400,00
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
268/3.3.90.39.00 10.302 – 1003/2297 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 310 0000	1003 – ASSIST. AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR - Atendimento odontológico especializado - Outras despesas correntes	R\$ 4.400,00
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
270/3.3.90.39.00 10.303 – 1014/2028 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 310 0000	1014 – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - Aquisição de medicamentos - Outras despesas correntes	R\$ 7.400,00
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
275/3.3.90.39.00 10.304 – 1010/2301 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 310 0000	1010 – SAÚDE COLETIVA - Vigilância sanitária - Outras despesas correntes	R\$ 32.900,00
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
301/4.4.90.52.00 10.302 – 1003/2012 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 310 0000	1003 – ASSIST. AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR - Atendimento emergencial em pronto socorro - Investimentos	R\$ 4.000,00
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
305/4.4.90.52.00 10.304 – 1010/2301 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 310 0000	1010 – SAÚDE COLETIVA - Vigilância sanitária - Investimentos	R\$ 8.889,00
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
304/4.4.90.52.00 10.302 – 1003/2012 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 310 0000	1003 – ASSIST. AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR - Atendimento emergencial em pronto socorro - Investimentos	R\$ 4.000,00
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
307/4.4.90.51.00 27.812 – 3007/1030 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000	3007 – ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - Implantação de infraestrutura esportiva - Investimentos	R\$ 3.470,00
11.00.00	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
11.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
706/4.4.90.51.00 27.812 – 3007/1103 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000	3007 – ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - Reforma e ampliação do ginásio de esporte - Investimentos	R\$ 363,00
11.00.00	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
11.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
708/4.4.90.51.00 27.812 – 3008/2112 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000	3008 – GESTÃO POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER - Manutenção dos serviços administrativos - Investimentos	R\$ 500,00
12.00.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
744/4.4.90.51.00 20.605 – 6001/1118 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000	6001 – AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS - Construção, instalação, ampliação, abastecimento e comercialização - Investimentos	R\$ 34.999,00
12.00.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
746/4.4.90.51.00 20.605 – 6001/2291 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000	6001 – AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS - Manutenção de centrais de abastecimentos - Investimentos	R\$ 1.211,00
12.00.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
746/4.4.90.52.00 20.571 – 6001/2196 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000	6001 – AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS - Pesquisas tecnológicas p/ agricultura - Investimentos	R\$ 4.000,00
14.00.00	SECRETARIA DA OBRAS E SERVICOS	
14.02.00	LIMPEZA PÚBLICA	

Continuação da página 11

860/4.4.90.52.00 15.452 – 5001/1034 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000	5001 – CIDADE LIMPA - Implantação de aterro sanitário - Investimentos	R\$ 10.000,00
14.00.00	SECRETARIA DA OBRAS E SERVICOS	
14.02.00	LIMPEZA PÚBLICA	
861/4.4.90.52.00 15.452 – 5001/2164 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000	5001 – CIDADE LIMPA - Limpeza pública domiciliar - Investimentos	R\$ 2.998,00
14.00.00	SECRETARIA DA OBRAS E SERVICOS	
14.02.00	LIMPEZA PÚBLICA	
863/4.4.90.52.00 15.452 – 5001/2168 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000	5001 – CIDADE LIMPA - Varrição de ruas - Investimentos	R\$ 4.999,00
14.00.00	SECRETARIA DA OBRAS E SERVICOS	
14.02.00	LIMPEZA PÚBLICA	
864/4.4.90.52.00 15.452 – 5001/2169 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000	5001 – CIDADE LIMPA - Manutenção do aterro sanitário - Investimentos	R\$ 999,00
14.00.00	SECRETARIA DA OBRAS E SERVICOS	
14.02.00	LIMPEZA PÚBLICA	
865/4.4.90.61.00 15.452 – 5001/1034 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000	5001 – CIDADE LIMPA - Implantação de aterro sanitário - Investimentos	R\$ 4.999,00
14.00.00	SECRETARIA DA OBRAS E SERVICOS	
14.06.00	CASAS POPULARES	
904/3.3.90.36.00 15.462 – 5005/1041 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000	5005 – HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - Estudos de projetos habitacionais - Outras despesas correntes	R\$ 4.999,00
17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
17.04.00	FUNDO MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	
990/4.4.90.52.00 06.181 – 8003/2268 Fonte de Recursos 03 Cód. Adic. 100 0002	8003 – APOIO DEF. NAC. SEG. PUBL. E AO COMB. SINISTRO - Colaboração p/ custeio e investimentos - Investimentos	R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de outubro de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 6.939, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

ALTERA a data declarada como ponto facultativo em comemoração ao “Dia do Servidor Público” no Município de Itapeva/SP.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO que, em comemoração ao “Dia do Servidor Público”, no dia 28 de outubro fora declarado facultativo o expediente no serviço público municipal, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público devidamente decretados, através do artigo 2º, II, “b”, do Decreto Municipal n.º 6.570, de 18 de fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO que nos dias 29 de outubro e 1º de novembro de 2010 fora declarado facultativo o expediente no serviço público municipal, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público devidamente decretados, através do artigo 1º, IV e V, do Decreto Municipal n.º 6.740, de 15 de janeiro de 2010;

DECRETA

Art. 1º Neste ano de 2010, o “Dia do Servidor Público” será comemorado no dia 1º de novembro, ficando declarado facultativo o expediente dos servidores públicos municipais nesta data.

Parágrafo único. Nos dias 28 e 29 de outubro de 2010 o expediente será normal, realizando-se nos horários habituais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 22 de outubro de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 6.940, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

NOMEIA os membros do Conselho Municipal de Educação – CME de Itapeva.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a criação do Conselho Municipal de Educação de Itapeva através da Lei Municipal n.º 975, de 13 de maio de 1997; com alterações trazidas pela Lei Municipal n.º 1.290, de 18 de novembro de 1998, e pela Lei Municipal n.º 3.114, de 23 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO, especialmente, o disposto no artigo 7º da Lei Municipal n.º 975, de 1997;

CONSIDERANDO a indicação feita pelos dirigentes dos órgãos representados;

CONSIDERANDO a concordância da Administração Municipal na nomeação dos representantes indicados;

Decreta

Art. 1º Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Educação - CME de Itapeva, passando a ser composto pelos seguintes representantes:

I - Representantes do Poder Executivo:

a) Titular: Selma do Carmo Bühner Cravo - RG 11.944.756-3;

b) Titular: Geni Cardoso Müzel Santos - RG 17.532.241;

c) Suplente: Lúcia de Fátima Stuart - RG 6.197.710.

II - Representantes da Diretoria de Ensino de Itapeva:

a) Titular: Maria Alcione Marques da Silva Batista - RG 11.713.533-1;

b) Suplente: Denise Aparecida Ribas Faria - RG 18.109.859;

c) Titular: André Luiz Marques Barros - RG 18.446.026;

d) Suplente: Antonio dos Santos Júnior - RG 22.750.735.

III - Representante do CMDCA - Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente:

a) Titular: Fabiana Perez Botelho Ribeiro - RG 29.353.913-3;

b) Suplente: Raquel Murat Zacarias - RG 24.273.078-4.

IV - Representante das Instituições Particulares de Ensino;

a) Titular: Loni Estácia Neppel Bansho - RG 7.325.436-1;

b) Suplente: Rejane Aparecida Castro Santos Rossi - RG 7.563.968-3;

c) Titular: Marilei Casimiro Valcazara - RG 10.448.781-1;

d) Suplente: Solange Aparecida Ribeiro - RG 16.794.512.

V - Representantes do Magistério Municipal:

a) Titular: Vânia Maria da Silva Fortelli Prestes - RG 27.980.730-2;

b) Suplente: Valdimara de Oliveira Garcia Bucchianico - RG 17.575.361;

c) Titular: Áurea Leni da Silva Gomes Rodrigues - RG 16.186.733-9;

d) Suplente: Elisa David - RG 1.907.584;

e) Titular: Maria Aparecida de Oliveira Leme - RG 21.813.909

f) Suplente: Amélia Maria Veiga A. Fogaça de Almeida - RG 11.944.441-0

g) Titular: Rita de Cássia Assis Moraes - RG 26.505.805-3;

h) Suplente: Rosangela de Oliveira - RG 6.549.291-1;

i) Titular: José Carlos Marins - RG 14.950.531;

j) Suplente: Jeanne de Jesus Santos Braatz - RG 21.919.951.

VI - Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

a) Titular: Alcinete Augusta Camoci Martins - RG 6.527.226;

b) Suplente: Miriam Marlene Schmidt Saldanha - RG 5.771.565;

c) Titular: Solange da Penha Felipe Andrade - RG 17.575.340;

d) Suplente: Patrícia de Oliveira Ribeiro Nogueira - RG 27.819.824-7.

VII - Representantes de Pais de Alunos:

a) Titular: Micheli Cristiani de Azevedo Gemignani - RG 41.948.901-0;

b) Suplente: Ana Cristina Corrêa Bueno - RG 25.583.211-4;

c) Titular: Jonas Salles - RG 19.305.521;

d) Suplente: Andréa Marques Carlos Salles - RG 20.154.800-8;

e) Titular: Wilson Donizete Santana - RG 27.159.174;

f) Suplente: Rogério Moraes de Oliveira - RG 27.159.452-4;

g) Titular: Bárbara Cristina Santos Cioff - RG 32.307.279-3;

h) Suplente: Sandra Regina S. Guimarães Ferreira - RG 23.560.723-x.

VIII - Representante de alunos maiores de 16 anos;

a) Titular: Roseli Veloso Rodrigues Teodoro - RG 24.197.563-3;

b) Suplente: Mariane Mitsuko Furuya - RG 48.344.952-0;

c) Titular: Wagner Rodrigues Leite - RG 25.372.524-0;

d) Suplente: Luiz Ricardo Faria dos Santos - RG 47.785.242-7.

IX - Representante dos servidores públicos lotados nas escolas municipais:

a) Titular: Silvia Cristina Rocha de Jesus - RG 27.724.672-6;

b) Suplente: Lilian Gil Ferreira - RG 33.277.800-9.

X - Representante do Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo – APEOESP:

a) Titular: Antonio Alexandre Faria - RG 32.296.513-5;

b) Suplente: Juliana Fernanda Ferreira Soares - RG 40.802.782-4.

XI - Representante do Ensino Superior:

a) Titular: Glaucia Aparecida Prates - RG 14.212.486-2;

b) Suplente: Rodolfo Françon Araújo Ventura - RG 43.925.759-1.

§ 1º Os membros do CME poderão ser substituídos a qualquer tempo se houver cessação do vínculo com a instituição que o indicou.

§ 2º Os suplentes substituirão os membros titulares do conselho nas suas ausências e afastamento temporários e, no caso da vacância de membro titular, a instituição de origem fará nova indicação para o restante do mandato.

Art. 2º O Conselho Municipal de Educação - CME terá como presidente o Secretário Municipal da Educação, e o vice-presidente será eleito pelo membros.

Art. 3º O mandato dos membros do CME será de 2 (dois) anos sendo

Continua na página 13

Continuação da página 12

permitida a recondução por uma única vez e igual período no mesmo segmento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente os Decretos Municipais n.º 6.344, de 16 de julho de 2008; 6.627, de 29 de maio de 2009; e, 6.663, de 14 de agosto de 2009.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 22 de outubro de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO

Secretária Municipal de Educação

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 291 / 2009

CONCORRÊNCIA Nº. 02 / 2009

PROCESSO Nº. 7.996 / 2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: J. C. Vieira de Almeida Transportes - ME.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 300 / 2009

CONCORRÊNCIA Nº. 02 / 2009

PROCESSO Nº. 7.996 / 2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: Lajes Paviment Ltda - ME.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 301 / 2009

CONCORRÊNCIA Nº. 02 / 2009

PROCESSO Nº. 7.996 / 2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: Lajes Paviment Ltda - ME.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 302 / 2009

CONCORRÊNCIA Nº. 02 / 2009

PROCESSO Nº. 7.996 / 2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: Lajes Paviment Ltda - ME.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 345 / 2009

CONCORRÊNCIA Nº. 02 / 2009

PROCESSO Nº. 7.996 / 2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: Lajes Paviment Ltda - ME.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 363 / 2009

CONCORRÊNCIA Nº. 02 / 2009

PROCESSO Nº. 7.996 / 2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: J.M. Cardozo de Barros Itapeva - ME.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por

mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 364 / 2009

CONCORRÊNCIA Nº. 02 / 2009

PROCESSO Nº. 7.996 / 2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: J.M. Cardozo de Barros Itapeva – ME.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 370 / 2009

CONCORRÊNCIA Nº. 02 / 2009

PROCESSO Nº. 7.996 / 2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: Verônica de Oliveira Pinto – ME.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 399 / 2009

CONCORRÊNCIA Nº. 02 / 2009

PROCESSO Nº. 7.996 / 2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: J. M. R. de Almeida Transportes - ME.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 400 / 2009

CONCORRÊNCIA Nº. 02 / 2009

PROCESSO Nº. 7.996 / 2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: J. M. R. de Almeida Transportes - ME.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 405 / 2009

CONCORRÊNCIA Nº. 02 / 2009

PROCESSO Nº. 7.996 / 2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: J. M. R. de Almeida Transportes - ME.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 411 / 2009

CONCORRÊNCIA Nº. 02 / 2009

PROCESSO Nº. 7.996 / 2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: J. M. R. de Almeida Transportes - ME.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 428 / 2009

CONCORRÊNCIA Nº. 02 / 2009

PROCESSO Nº. 7.996 / 2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

Continua na página 14

Continuação da página 13

CONTRATADA: J. M. R. de Almeida Transportes - ME.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 437 / 2009

CONCORRÊNCIA Nº. 02 / 2009
PROCESSO Nº. 7.996 / 2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: J. M. Cardozo de Barros Itapeva - ME.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 473/ 2009

CONCORRÊNCIA Nº. 02 / 2009
PROCESSO Nº. 7.996 / 2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Verônica de Oliveira Pinto - ME.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 479/ 2009

CONCORRÊNCIA Nº. 02 / 2009
PROCESSO Nº. 7.996 / 2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Amadeu Domingues dos Santos.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 504/ 2009

CONCORRÊNCIA Nº. 02 / 2009
PROCESSO Nº. 7.996 / 2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Vainer Pinheiro Garcia - ME.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 521/ 2009

CONCORRÊNCIA Nº. 02 / 2009
PROCESSO Nº. 7.996 / 2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Jurandir Machado da Silva - ME.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 530/ 2009

CONCORRÊNCIA Nº. 02 / 2009
PROCESSO Nº. 7.996 / 2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Vainer Pinheiro Garcia - ME.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 531/ 2009

CONCORRÊNCIA Nº. 02 / 2009

PROCESSO Nº. 7.996 / 2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Vainer Pinheiro Garcia - ME.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

CONTRATO Nº. 287/ 2010.

PROCESSO: 9.349/2010.
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONCESSIONÁRIA: Cláudio Rodrigues Moreira Itapeva - ME
OBJETO: concessão, a título gratuito, de uma área de 2.098,29 m², sita no Lote 06 da Quadra L, localizada na Rua Projetada I, no Distrito Industrial, nesta cidade de Itapeva/SP.
VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, contados a partir de 07 de agosto de 2009.
DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2010.

CONTRATO N.º 293 / 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90 / 2010
PROCESSO N.º 11.499 / 2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Dognani Frazilli & Cia Ltda.
OBJETO: aquisição de mobiliário escolar.
VALOR: total de R\$ 23.710,00 (vinte e três mil setecentos e dez reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir de 06 de outubro do corrente ano.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 609/4.4.90.52.00-12.361.2008.2041-02-2620000; 615/4.4.90.52.00-12.365.2008.2051-02-2620000 do orçamento Municipal vigente.
DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2010.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO: 8.698 / 2010
ENTIDADE: Associação dos Centros Desenvolvimento da Criança.
OBJETO: repasse de recurso meio de Subvenção Social, visando a cooperação para a aquisição de 13 (treze) microcomputadores para a execução do Projeto "Investindo em Vidas".
VALOR: A Subvenção Social será de R\$ 2.109,00 (dois mil, cento e nove reais), a ser depositado, de forma parcelada.
DOTAÇÃO:
Órgão: 08.00.00
Unidade: 08.02.00
Categoria Econômica: 3.3.50.43.00
Função: 08
Sub função: 243
Programa: 4001
Ação: 2117
Fonte de Recurso: 05
Código de Aplicação: 500 0015
Despesa: 378
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, através de Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2010.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO: 8.392 / 2010
ENTIDADE: Associação dos Centros Desenvolvimento da Criança.
OBJETO: repasse de recurso por meio de meio de Auxílio à ENTIDADE, visando a cooperação para a aquisição de 13 (treze) microcomputadores para a execução do Projeto "Investindo em Vidas".
VALOR: O Auxílio será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DOTAÇÃO:
Órgão: 09.00.00
Unidade: 09.03.00
Categoria Econômica: 4.4.50.02.00
Função: 12
Sub função: 365
Programa: 2008
Ação: 2055
Fonte de Recurso: 01
Código de Aplicação: 210 0000
Despesa: 1118
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez

Continua na página 15

Continuação da página 14
pelo prazo máximo de 3 (três) meses, através de Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2010.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO: 1.049 / 2010
ENTIDADE: Associação de Apoio aos Dependentes Químicos de Guapiara – Comunidade Terapêutica Mãe do Amor Divino.
OBJETO: por meio de Subvenção Social à Entidade, visando a cooperação para o atendimento aos jovens e adolescentes entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos de idade, compulsivos obsessivos por álcool e drogas.
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por mês.
DOTAÇÃO:
Órgão: 08.00.00
Unidade: 08.01.00
Função: 08
Sub função: 244
Programa: 4002
Ação: 2129
Fonte de Recurso: 01
Código de Aplicação: 510 0000
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, através de Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO PREFEITO

Ref.: Processo Administrativo nº 12.775/2010
Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação
Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 20 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua Santana, nº. 411, Centro nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **Airton Ferreira Fogaça e Rita de Cássia da Conceição Silva Fogaça**, para uso da **Secretaria Municipal da Saúde**, destinado à instalação da **Unidade de Saúde Materno Infantil**, no valor de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais**, pelo período de **1 (um) ano**, contados a partir de **1º de outubro de 2010**, conforme Termo de Contrato nº. 306/10.
Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.
Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado. Palácio Prefeito Cícero Marques, 22 de outubro de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo nº 12.791/2010
Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação
Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 15 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua Irmã Ernestina, nº 273, Vila Dom Bosco nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **Jonas Müzel Gonçalves e Loidenice Wagner Gonçalves**, para uso da **Secretaria Municipal da Saúde**, destinado à instalação do **ESF – Parque Cimentolândia**, no valor de **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) mensais**, pelo período de **1 (um) ano**, contados a partir de **1º de agosto de 2010**, conforme Termo de Contrato nº. 307/10.
Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.
Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado. Palácio Prefeito Cícero Marques, 22 de outubro de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

16 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres

A edição 2010 da Campanha *16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres*, realizada em todo o mundo, aborda a responsabilidade das sociedades e dos governos no reconhecimento, na prevenção e na erradicação de todas as formas de violência contra as mulheres.

Como forma de sensibilizar a sociedade para a importância do assunto, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) de Itapeva está incentivando o uso do laço branco, símbolo da campanha, entre os dias 21/11 a 06/12/2010. Neste período também será lembrada a Semana Municipal Combate à Violência Contra as Mulheres, criada pela Lei N 2691/07 e o Dia Internacional de Combate à Violência Contra a Mulher (25/11).

O uso simbólico do laço branco enfatiza toda e qualquer discriminação pelas quais passam as mulheres, por vezes, consideradas *sutisf* - as que vão desde atos de violência moral, psicológica e de controle econômico, entre outras, tidas como *normaisf* ou *naturaisf* por estarem arraigadas na cultura e nas relações de gênero ou porque, muitas vezes, não são claramente percebidas como violência pela sociedade e pelas próprias mulheres vítimas.

Segundo dados do Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (Unifem/2009), a violência contra as mulheres é um fenômeno que atinge pelo menos uma em cada três mulheres, adolescentes e meninas no mundo. Já na América Latina e no Caribe, a violência doméstica atinge entre 25% e 50% das mulheres.

Em pesquisa realizada em 2010, pelo Data Senado, apontou-se que entre os tipos de violência sofrida, as mais predominantes são a física (55%), a moral (16%) e a psicológica (15%).

Segundo levantamento da Fundação Perseu Abramo promovido em 2002, no Brasil, a cada 15 segundos uma mulher é espancada pelo marido ou companheiro, porém, uma vida sem violência é um direito das mulheres assegurado pela Constituição Federal, por convenções e tratados internacionais ratificados pelo Brasil, pela Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06), pelo II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2008)*f* e pelo Pacto Nacional de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres (2007)*f* que estabelecem o desenvolvimento de ações governamentais voltadas à prevenção e erradicação de todas as formas de violência contra as mulheres por meio da elaboração e implementação de políticas públicas, com base na legislação nacional.

Outro serviço disponível é o disque-denúncia (180), uma central específica para receber queixas de violência doméstica contra a mulher, que registrou alta de 112% de janeiro a julho deste ano na comparação com o mesmo período do ano passado, segundo dados da Secretaria de Políticas para as mulheres da Presidência da República.

Em Itapeva, a presidente do CMDM, Maridê Campolim, ocupará a Tribuna do Povo da Câmara Municipal no dia 22/11/2010, quando apresentará um balanço das ações realizadas pelo conselho durante ao ano de 2010, lembrando que durante a *Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres*, em todo o país, estados e municípios se mobilizam em ações de conscientização e disseminação de informações voltadas à busca de soluções para a situação de violência a que estão expostas as mulheres no Brasil e no mundo.

Prefeitura
de Itapeva

+saúde

Secretaria da Saúde realiza Mutirão de Mamografia em Itapeva

Mutirão é direcionado a mulheres com mais de 50 anos, agendadas na Central

Pela primeira vez em Itapeva, a secretaria da Saúde irá promover um Mutirão de Mamografia totalmente custeado pelo Governo Municipal. Entre os dias 23 a 30 de outubro, 450 mulheres acima de 50 anos, que já estão agendadas pela Central de Regulação estarão realizando o exame de mamografia na Santa Casa de Misericórdia de Itapeva.

De acordo com a gerente técnica da Central de Regulação e enfermeira, Valéria de Araújo Machado, o 1º Mutirão de Mamografia de Itapeva será promovido em duas etapas. Nós faremos neste mês de outubro, entre os dias 23 a 30 um total de 450 mamografias, em mulheres acima dos 50 anos. Já na última semana de novembro serão mais 350 mulheres que estão com o agendamento em mãos, totalizando atender 800 pessoas que aguardavam pelo exame, destaca.

O objetivo do 1º Mutirão de Mamografia é o diagnóstico e o tratamento precoce, pois o tratamento do câncer de mama em fase inicial é fundamental para aumentar as chances de cura da doença.

Segundo a enfermeira Valéria, no próximo sábado (23) serão 50 mulheres de manhã e mais 50 no período vespertino, já no decorrer da semana, de segunda a sexta-feira (25 a 29/10) serão feitos 25 exames pela manhã e 25 à tarde, e no sábado, 30 de outubro, último dia de Mutirão serão realizados os 100 exames restantes, sendo 50 agendadas de manhã e mais 50 à tarde.

Para o secretário municipal da Saúde de Itapeva a meta é zerar o número de mulheres que aguardavam pelo exame e regularizar a



O câncer de mama é o mais comum entre as mulheres

forma de acesso a mamografia na rede básica municipal. O município tendo em vista sua nova organização iniciará neste mês, os mutirões de saúde com a finalidade de obter melhor resolutividade e atender as demandas reprimidas no sistema, detectadas pela Central de Regulação. Já para o próximo ano, estamos programando outros mutirões, não só de exames especializados, mas também de cirurgias eletivas, para que, a Saúde municipal tenha cada vez mais resolutividade e possa dar continuidade ao tratamento do paciente que busca o Sistema Único de Saúde, diz.

O secretário ressaltou também que o Mutirão de Mamografia não é aberto a livre demanda e sim destinado as mulheres que se encontram agendadas na Central de Regulação, pois será este setor da secretaria municipal quem irá promover, regularizar e conduzir os mutirões da saúde.

Outra atividade paralela que a secretaria da Saúde estará desenvolvendo em frente a Santa Casa de Itapeva durante esta semana será educativa e preventiva. Em parceria com os estagiários de enfermagem do quarto ano da FAIT, será montado um estande com informações sobre como prevenir o câncer de mama e esclarecer a população sobre o Mutirão de Mamografia.

Câncer de Mama - O Instituto Nacional de Câncer INCA, diz que o segundo tipo mais frequente no mundo, o câncer de mama é o mais comum entre as mulheres, respondendo por 22% dos casos novos a cada ano. Se diagnosticado e tratado oportunamente, o prognóstico é relativamente bom. No Brasil, as taxas de mortalidade por câncer de mama continuam elevadas, muito provavelmente porque a doença ainda é diagnosticada em estágios avançados.

Continua aberta seleção para costureiras

A Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Desenvolvimento de Itapeva continua selecionando costureiras para confecção de bichinhos de pelúcia. Os testes podem ser realizados de segunda a sexta, das 8h às 11h e das 13h às 19h, na Secretaria de Indústria e Comércio. É preferível que as candidatas tragam as máquinas de costura de casa.

As costureiras aprovadas receberão treinamento e poderão prestar o serviço em casa ou utilizar as máquinas da secretaria. O início é imediato. A seleção continua até alcançar o número necessário de profissionais.

Saiba como prevenir o câncer de mama

Algumas medidas simples podem fazer muita diferença para a saúde das mulheres. Não abusar de bebidas alcoólicas, não fumar, evitar a obesidade, através de dieta equilibrada e prática regular de exercícios físicos, é uma recomendação básica para prevenir o câncer de mama, já que o excesso de peso aumenta o risco de desenvolver a doença. Movimentar seu corpo pode ajudar na prevenção de várias doenças, inclusive do câncer. Além disso, a amamentação e, principalmente, o controle do peso corporal depois da menopausa podem prevenir o câncer de mama.

Mais informações sobre o 1º Mutirão da Mamografia de Itapeva podem ser obtidas diretamente na Central de Regulação ou pelo telefone: 3521-6605.